

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
10499	

TEOR

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a destinação de recursos para a realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	400.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL										
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	29000	29001	4	127	2928	4477	4	15001	1.805.000.000	400.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES										
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS										
	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 333										

JUSTIFICATIVA

O Município de Guareí não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas para realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade, em especial para construção de uma Quadra Esportiva, sem comprometer o orçamento de outras áreas prioritárias daquela administração, necessitando para tanto, do aporte de recursos do Tesouro do Estado. Por essa razão é que apresentamos a presente Emenda.

DES REG 21

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 5017 24/10/2022 15:29:52